LEI Nº 3497, DE 30 DE AGOSTO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ZÉ ARIGÓ a rua "B" do bairro Piedade, situada no loteamento de Luiz Gonzaga Cotta e Outros, tendo seu início na Rua Joaquim Antônio Figueiredo e terminando na Rua Acesita entre as quadras 01 e 02 do loteamento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de Agosto de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração